



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1478 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00, às dotações constantes do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 1163, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) às dotações constantes do vigente orçamento, abaixo descritas:-

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino de Primeiro Grau

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.500.000,00

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.200.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.400.000,00

6.01.03 - Serviço Dentário Escolar

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 100.000,00

6.01.04 - Merenda Escolar

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 800.000,00

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.08 - Serviços de Estradas Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 30.000.000,00

T o t a l Cr\$ 42.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações constantes do vigente orçamento:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.04 - Serviços Gerais

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 829.000,00

SERVIÇOS DE FINANÇAS

5.01 - Tributação

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino de Primeiro Grau

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1478

fls.2.

6.01.01 - Unidades Escolares - Ensino de Primeiro Grau		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	500.000,00
6.01.02 - Educação Prê-Escolar		
3120 - Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	71.000,00
6.01.03 - Serviço Dentário Escolar		
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	<u>100.000,00</u>
S u b - T o t a l	Cr\$	3.000.000,00
Excesso de Arrecadação	Cr\$	<u>39.000.000,00</u>
T o t a l	Cr\$	42.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE JUNHO DE 1983.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 28 de junho de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora Div. Administração